



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 15/2022

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 17/2022**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, justifica a escolha da modalidade de **INEXIGIBILIDADE** para a contratação da empresa **IFAG – PR – INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ACESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA** com sede na Rua São Vicente de Paulo, nº. 1333, Centro, na cidade de Toledo, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 37.255.350/0001-09, para aquisição de uma inscrição para o curso de capacitação com o tema "eSocial para órgãos públicos: folha de pagamento e introdução a SST", no período de 05 a 06 de outubro de 2022, na cidade de Cascavel – PR.

O curso destinado a servidora irá abordar assuntos pertinentes ao eSocial, sob os temas da revisão geral e objetiva, dados do empregador e tabela, eventos não periódicos, informações relativas aos servidores e seus vínculos com os órgãos, eventos periódicos, substituição da GFIP, parametrização de forma correta, S-1200 – remuneração de trabalhador vinculado ao regime geral de previdência social, S-1207 – benefícios entes públicos, S-1210 – pagamentos de rendimentos do trabalho, eventos de segurança e saúde no trabalho.

Considerando a solicitação da servidora pelo tema e os assuntos abordados no curso, estes mostram-se de importante relevância para a servidora se atualizar e ampliar seus conhecimentos acerca dos temas citados.

Sendo assim, a contratação da empresa IFAG-PR Instituto de Formação em Gestão Pública LTDA é possível pelo caráter único do objeto atendendo aos requisitos para contratação por meio de inexigibilidade. Estando a empresa em dia com os requisitos fiscais exigidos para contratação e constatado que se atende as necessidades da Câmara Municipal, a inexigibilidade é aplicável, sendo o valor da contratação de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) pagos pelas inscrições no referido curso de capacitação.

Missal - PR, 29 de setembro de 2022.


Amauri Welter
Presidente


Júlio César Zanfonato
Relator


Sidimara Mallmann de Souza
Membro